



RESOLUÇÃO Nº 003/2022, DE 18 DE BRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS
SESSÕES PRESENCIAIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o avanço da vacinação no Brasil contra o contágio pelo coronavírus (Covid-19), além do êxito do retorno do trabalho presencial, em todas as áreas de nosso município;

CONSIDERANDO a redução dos casos de COVID e da diminuição do contágio pelo coronavírus neste município, bem como em todo o País;

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno, resolve seguinte:

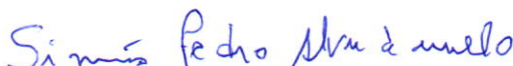
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A partir do dia 02/05/2022 será retornado 100% (cem por cento) Presencial as Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca-PI.

Art. 2º - As Sessões, a partir do dia 02/05, serão abertas ao público em geral, contudo, será exigido ainda o uso de máscaras no recinto do Plenário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Municipal de Piracuruca-PI, em 18 de abril de 2022.


Simão Pedro Alves de Melo
Presidente da Câmara